

**PORTARIA Nº 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Nomeia servidores e membros da sociedade civil para composição de comissão especial para vistoria e avaliação dos bens móveis municipais cedidos ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama- MG, listados pela da Lei Municipal n.º 4.287/2013.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição de comissão especial, visando a realização de vistoria e avaliação dos bens móveis municipais indicados no art. 3º desta Lei, os seguintes servidores públicos municipais e membros da sociedade civil:

<b>Cargo/Formação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos (servidor)	Ronaldo Antônio da Silveira	417.108.273-53
Diretor-Geral do Departamento de Patrimônio e Almoarifado (servidor)	Júlio César Souza Diniz	651.916.256-68
Mecânico (servidor)	Luis Carlos Borges	598.039.166-53
Engenheira Agrônoma (membro da sociedade civil)	Nathiene Maria de Freitas	100.729.016-16

**Art. 2º** Os membros dessa Comissão Especial têm obrigação de emitir o Laudo de Vistoria e Avaliação de forma circunstanciada, evidenciando todos os fatores de conclusão da avaliação individualizada dos bens.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial constituída por esta Portaria deverá apresentar o Laudo de Vistoria e Avaliação ao responsável pelo patrimônio municipal em até 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Os objetos a serem vistoriados, atualmente em posse direta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama-MG, são:

**I** Um trator agrícola 4X2, marca New Holland, modelo TT4030, chassi ZACC65422, ano fabricação 2011, potência 75 CV, motor 4 cilindros TDP Independente com 540 RPM e proporcional a velocidade com controle remoto simples, freio a disco em banho de óleo, rodado dianteiro 7,5x16, traseiro 18,4x30;

**II** Uma grade aradora, GR 12X26X6, chassi 00594169001001, mecânica com pneus com transporte NV, marca Baldan Equip C 12, discos de 26, modelo GR 12x26x6 GX, ano fabricação 2011, ano modelo 2011;

**III** Um pulverizador agrícola de barras, chassis 5162/2011, faixa de aplicação mínima de 9,5 metros com mangueira, bomba de 3PH 45 lts, marca KO novo, modelo KO 4001h10, série A110307, ano fabricação modelo 2011;

**IV** Uma plantadora e adubadora, tipo aclopável ao trator com 4 linhas de plantio nova, modelo J2-S 4L, 3,40 M DDP13, marca Jumil, ano modelo fabricação 2011.

**Art. 4º** Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 16 de novembro de 2020.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*